



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 111 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.010549/2022-26

Teresina-PI, 08 de Março de 2022

O SUPERINTEDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência, conforme o disposto no Ato da Reitoria nº 1906/15 e, considerando:

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí e Anexo XVII da Lei nº 12.722/2012 de 28.12.2012;

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

(Assinado digitalmente em 08/03/2022 16:38)

ISIDRO JOSE BEZERRA MACIEL FORTALEZA DO NASCIMENTO  
SUPERINTENDENTE  
Matricula: 1787048

ANEXO DE PORTARIA Nº 111 / 2022 - SRH (11.04)

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO ATUAL CONCED	DATA	TÍTULOS E/OU CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	PROCESSO
3026076	MAISA DE SOUSA DOS SANTOS	244	E-2-03 E-3-03	15/02/2022	Introdução à vigilância sanitária/100h; Brigada da Pandemia da Covid 19: Retorno Seguro às Aulas Presenciais/30h. TOTAL = 130h.	007084/2022-73
1018907	SABRINA BARROS ARAUJO	048	E-2-04 E-3-04	03/02/2022	Modalidades de avaliação/30h; Introdução a radiologia veterinária/160h; Avaliação de fundamentos e aplicação/30h; Ultrassonografia abdominal em cães e gatos/20h. TOTAL = 280h.	005000/2022-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipaef.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **348fa5e80c**